

2 — O júri é composto por um presidente e vogais em número a determinar.

3 — O presidente do júri e os vogais são oficiais do quadro permanente, podendo ser, em casos justificados, assessores científicos civis.

4 — Os candidatos que satisfaçam as condições de admissão são admitidos à prestação de provas.

VI — Processo de classificação do concurso — a classificação final do concurso será estabelecida pelos seguintes elementos, valorizados segundo a ordem decrescente:

- a) Classificação final das provas;
- b) Apreciação do *curriculum vitae*, nomeadamente classificações ou informações obtidas em exames, concursos e estágios da carreira médica hospitalar, segundo a sua importância relativa;
- c) Apreciação de outros elementos do *curriculum vitae* valorizados segundo a ordem decrescente:

- 1) Actividades de investigação devidamente documentadas;
- 2) Valor dos trabalhos publicados ou comunicados, com destaque para as actividades hospitalares onde se processa a sua carreira;
- 3) Desempenho de cargo ou funções médicas com reconhecido mérito;
- 4) Outros títulos de valorização profissional;
- 5) Classificação obtida na licenciatura médica;
- 6) Classificações ou informações obtidas em cursos ou estágios militares ou do serviço militar;
- 7) Para fins de atribuição de grau, classe e categoria da carreira médico-militar e de antiguidade na escala, os candidatos aprovados serão ordenados, no final do concurso, por ordem decrescente das classificações finais obtidas no concurso.

VII — Convocação para a prestação de provas:

1 — A convocação dos candidatos para inspeções médicas, exames psicotécnicos e provas teóricas e práticas é feita por carta onde constarão o dia, a hora e o local das provas, bem como outras indicações necessárias.

2 — Calendarização:

- a) Data limite de entrega documentos — 14 de Agosto de 2006;
- b) Inspeção médica/testes psicotécnicos — 21 de Agosto de 2006;
- c) As provas teórica e prática decorrerão no período de 1 a 6 de Setembro de 2006, podendo os conteúdos de avaliação serem consultados no Hospital da Marinha no período de 18 a 31 de Agosto de 2006;
- d) Incorporação — 22 de Setembro de 2006.

3 — Todos os candidatos devem ser portadores do bilhete de identidade e da carta convocatória no dia da realização das provas.

4 — Os candidatos a quem faltar algum dos documentos obrigatórios referidos no n.º iv ou que não satisfaçam as condições de admissão serão excluídos do concurso.

Nota. — Os interessados podem obter esclarecimentos nos seguintes locais:

Direcção do Serviço de Pessoal, Repartição de Recrutamento e Selecção, Centro de Recrutamento da Armada, Instalações Navais de Alcântara, Praça da Armada, 1350-027 Lisboa (telef.: 213945469; fax: 213945566);

Linha Verde: 800204635 (chamada grátis);

E-mail: cra@marinha.pt;

Gabinete de Divulgação e Informação, Praça do Comércio, 1100-048 Lisboa (telef.: 213429439);

Direcção do Serviço de Saúde, Praça do Comércio, 1100-048 Lisboa (telef.: 213217622).

10 de Julho de 2006. — O Chefe da Repartição, *António Gil Parente de Carvalho*, capitão-de-mar-e-guerra SEA.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Conselho dos Oficiais de Justiça

Aviso n.º 8323/2006

Em cumprimento do despacho do vice-presidente do Conselho dos Oficiais de Justiça, faz-se saber que fica notificada a arguida Ana Cristina Viegas Martins, escritora de direito, com o número mecanográfico 15 814, aposentada, ausente em parte incerta e com última residência conhecida na Rua do Almirante Lavrador, 50, 1.º, Mucifal, Colares, 2710 Sintra, que, por Acórdão do Conselho dos Oficiais de Justiça de 8 de Junho de 2006, nos autos do processo disciplinar n.º 590-D/04, foi deliberado aplicar a pena de aposentação compulsiva,

nos termos dos artigos 11.º, n.º 1, alínea e), 12.º, n.º 7, 26.º, n.ºs 1 e 3, e 28.º do Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro.

Mais fica notificada que tem o prazo de 20 dias úteis para interpor recurso, querendo, para o conselho superior competente, tudo conforme o disposto no artigo 118.º do Estatuto dos Funcionários de Justiça, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 343/99, de 26 de Agosto, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 96/2002, de 12 de Abril.

Notifica-se ainda que a aplicabilidade da pena de aposentação compulsiva, começa a produzir os seus efeitos legais 15 dias após a publicação deste aviso no *Diário da República*, de acordo com o disposto nos artigos 69.º, n.º 1, e 59.º, n.º 2, ambos do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro.

12 de Julho de 2006. — O Secretário, *Carménio Nabais*.

Direcção-Geral da Administração da Justiça

Rectificação n.º 1232/2006

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 121, de 26 de Junho de 2006, o p. 9163, o despacho n.º 13 309/2006, respeitante a Maria de Fátima Carvalho e Sousa Carmelino, rectifica-se que onde se lê «a auferir pelo escalão 4, índice 160 — reclassificada profissional e definitivamente como telefonista no mesmo quadro de pessoal, a auferir pelo escalão 4, índice 165» deve ler-se «a auferir pelo escalão 3, índice 151 — reclassificada profissional e definitivamente como telefonista no mesmo quadro de pessoal, a auferir pelo mesmo escalão e índice».

30 de Junho de 2006. — Pela Directora de Serviços, o Chefe de Divisão, *Lourenço Lopes Torres*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

Aviso n.º 8324/2006

Por despacho do vice-presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte de 20 de Junho de 2006, foi autorizada a transferência para o quadro privativo da ex-Comissão de Coordenação da Região do Norte, com efeitos desde a mesma data, ficando afecto à Divisão Sub-Regional de Vila Real, de José Luís Faceira da Silva Santos, técnico superior de 1.ª classe do quadro privativo da ex-Comissão de Coordenação da Região do Norte/gabinetes de apoio técnico. Assinou termo de aceitação de nomeação em 30 de Junho de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Julho de 2006. — A Chefe da Divisão de Organização e Recursos Humanos, *Paula Freitas*.

Instituto da Água

Direcção de Serviços Administrativos e Financeiros

Acordo n.º 72/2006

Adenda

Para os devidos efeitos procede-se às seguintes alterações ao acordo de colaboração celebrado em 21 de Dezembro de 2005 entre o Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, o Instituto da Água e o município de Odemira, publicado com o n.º 10/2006 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 6, de 9 de Janeiro de 2006:

Os n.ºs 1, 2 e 3 da cláusula 3.ª do acordo de colaboração supracitado passam a ter a seguinte redacção:

«1 — Compete ao Instituto da Água (INAG) prestar apoio financeiro correspondente a 24% do custo total elegível, de acordo com o quadro n.º 1 anexo, até ao limite de € 78 182,85, excluindo tra-